



TERMO DE COOPERAÇÃO N ° 003/2023

Termo de Cooperação que entre si celebram o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH e o INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, tendo por objeto a aquisição de Veículo tipo caminhonete 4x4, para suprir as necessidades do Instituto de atendimento Socioeducativo do Estado do Espírito Santo – IASES.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH**, inscrito no CNPJ sob o nº 25.217.366/0001-48, com sede na Rua Sete de Setembro, 362, quinto andar, Palácio da Fonte Grande, Centro, Vitória, CEP 29015-000, neste ato representada por sua Secretária, **Sra.º NARA BORGHO CYPRIANO MACHADO**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.541.116 expedida pelo SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 082.747.167-01, brasileira, casada, doravante denominado CONCEDENTE, e o **INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO – IASES**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.967.111/0001-32 com sede na Av. Jerônimo Monteiro, Ed. Aureliano Hoffman, 96 - Centro, Vitória - ES, 29010-002 doravante denominado EXECUTANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. **FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO**, portador da carteira de identidade nº 1.463.676, expedida pela SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº. 046.249.017-90, em conformidade com os autos do processo nº. 2023-4T13W e com fundamento na Lei nº. 10.067, de 07/08/2013; no Decreto Estadual nº. 3541-R, de 12/03/2014, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto deste Termo de Cooperação a aquisição de Veículo tipo caminhonete 4x4, para suprir as necessidades do Instituto de atendimento Socioeducativo do Estado do Espírito Santo – IASES, constantes Plano de Trabalho anexo a este Termo de Cooperação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES

A efetivação do presente Termo de Cooperação dar-se-á mediante descentralização de créditos orçamentários e do repasse dos respectivos recursos financeiros da SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH para o INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO – IASES.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

I – Compete ao CONCEDENTE:

- a) descentralizar os créditos orçamentários e repassar os respectivos recursos financeiros necessários à execução do objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA;
- b) prestar a colaboração solicitada pelo EXECUTANTE, na medida de sua capacidade e em conformidade com seu regimento interno;
- c) avaliar o desenvolvimento dos programas e projetos previstos neste instrumento, juntamente com o EXECUTANTE.
- d) colaborar, quando solicitado pelo EXECUTANTE, na elaboração dos instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento;
- e) aprovar os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente Termo de Cooperação.



II – Compete ao EXECUTANTE:

- a) elaborar, em parceria com o CONCEDENTE, os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento, de modo a atingir as metas deste Termo de Cooperação;
- b) proporcionar suporte administrativo, técnico, financeiro e humano para o necessário e fiel cumprimento do acordado neste instrumento;
- c) apresentar relatórios sintéticos como forma de prestação de contas mensal demonstrando, no mínimo, os órgãos ou entidades envolvidos, a categoria de programação e o respectivo valor indicado por elemento de despesa e fonte de recursos;
- d) apresentar prestação de contas final do total dos recursos recebidos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO, serão destinados recursos no valor de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais) para o período de março/2023 a dezembro/2023, sendo a distribuição dos recursos nos respectivos exercícios definido em portaria publicada, no mínimo, anualmente pela CONCEDENTE, à conta de dotação consignada na Lei Orçamentária Anual – LOA, Funcional Programática: 10.48.101.14.422.0561.1102 – Segurança Cidadã, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Fonte: 1500, a ser descentralizado via Nota de Descentralização de Crédito – DC. Os recursos necessários à execução do objeto do presente termo de cooperação, para o exercício de 2023.

Parágrafo único. As dotações recebidas para o desenvolvimento das ações objeto do presente Termo de Cooperação serão utilizadas exclusivamente para o fim proposto.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação vigorará 10 (dez) meses.

Parágrafo único. Havendo atraso na execução do objeto deste Termo de Cooperação, o prazo de vigência do instrumento será prorrogado de ofício pelo CONCEDENTE, antes do seu término, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

Os saques dos recursos serão efetuados somente para o pagamento das despesas relacionadas com o objeto deste termo de cooperação, mediante Ordem Bancária, em favor dos titulares do crédito.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O CONCEDENTE, por meio de técnico especialmente por ele indicado, fará o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do Termo de Cooperação e, por ocasião da prestação de contas, o referido técnico emitirá parecer conclusivo acerca do atingimento do objeto.



CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente TERMO DE COOPERAÇÃO será publicado no Diário Oficial do Estado às expensas do CONCEDENTE.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro do Juízo de Vitória - Comarca da capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir dúvidas decorrentes do presente convênio, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos - SEDH

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO

Diretor Presidente - IASES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

PLANO DE TRABALHO				
Vinculado ao Termo de Cooperação nº 3279/OC-BR				
PROJETO ESTADO PRESENTE: SEGURANÇA CIDADÃ NO ESPÍRITO SANTO				
1. PARCEIROS				
1.1. CONCEDENTE				
ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE Secretaria de Estado de Direitos Humanos			CNPJ/MF 25.217.366/0001-48	
ENDEREÇO: Condomínio do Edifício RS Trade Tower - Av. Nossa Sra. Da Penha, 714 - 3º andar				
CIDADE Praia do Canto, Vitória	UF Espírito Santo	CEP 29055-918	DDD/TELEFONE (27) 3636-9709	EA Estadual
NOME DO RESPONSÁVEL: Nara Borgo Cypriano Machado			CPF 082.747.167-01	
CART. IDENTIDADE 1.541.116	ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/ES	CARGO Secretária de Direitos Humanos	FUNÇÃO Secretária de Direitos Humanos	MATRICULA 4048636
ENDEREÇO: Avenida Estudante José Júlio de Souza, 190, Praia de Itaparica, Vila Velha, ES			CEP 29102-010	
SITE: https://sedh.es.gov.br/		EMAIL: gabinete@sedh.es.gov.br		
1.2 EXECUTANTE				
ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO			CNPJ/MF 30.967.111/0001-32	
ENDEREÇO: Avenida Jerônimo Monteiro, 96, Ed. Aureliano Hoffman – Centro .				
CIDADE Vitória	UF Espírito Santo	CEP 29010-002	DDD/TELEFONE (27) 3636-5451	EA Estadual
NOME DO RESPONSÁVEL FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO			CPF 046.249.017-90	
CART. IDENTIDADE 1.463.676	ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP-ES	CARGO Diretor Presidente		
ENDEREÇO Rua Alice Bumachaneffa, nº 72 – Ap. 201 , Jardim Camburi – Vitória/ES			CEP 29090-290	
SITE: https://www.iases.es.gov.br		EMAIL: fabio.filho@iases.es.gov.br		
2. IDENTIFICAÇÃO E PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO				
2.1. TÍTULO DO PROJETO		2.2. DURAÇÃO		
Aquisição de 03 (três) Veículos Caminhonete 4x4 caracterizados		Início: Fev/2023	Término: Dez/2023	
2.3. APRESENTAÇÃO/RESUMO/OBJETO				



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**

2.3.1 Objeto

Aquisição de Veículo tipo caminhonete 4x4, para suprir as necessidades do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Estado do Espírito Santo – IASES.

2.3.2 Justificativa

Destacamos que no cenário atual, no Estado do Espírito Santo, os procedimentos de condução dos (as) adolescentes/jovens em cumprimento de medida socioeducativa nas Unidades de Atendimento pertencentes ao Sistema de Atendimento Socioeducativo Estadual são realizados, em sua grande maioria, sem o apoio da Polícia Militar, fator que torna ainda mais necessária a adoção de medidas que possibilitem aos condutores dos veículos destinados a tais fins deslocar-se rapidamente e de maneira segura em meio ao trânsito local, mesmo diante de engarrafamentos ou outros obstáculos rotineiros impostos aos usuários das vias públicas urbanas e rodovias estaduais. Assim, sempre que os veículos do IASES são obrigados a permanecerem parados em meio a engarrafamentos ou outros bloqueios de trânsito, ficam completamente expostos a possíveis investidas de criminosos, assim como a constrangimentos por parte de membros da sociedade.

Atualmente o Instituto conta com veículos modelo Fiat Doblò para atender até mesmo a Coordenação de Apoio Especializado, grupo tático especializado que atua na resolução de situações de crise em todas as Unidades do IASES, incluindo as Regionais Norte e Sul que ficam localizadas em zonas rurais dos municípios de Linhares e Cachoeiro de Itapemirim.

Importante destacar que os dados relacionados a situações de crise em âmbito institucional mostram que a resolução chega ao fim com menores impactos/consequências quando tratadas de forma imediata ou ainda no início, sendo assim, de extrema importância que a chegada da equipe especializada ao local seja a mais célere possível, visto que uma janela de minutos poderá representar o sucesso ou insucesso da resolução.

Sendo assim, é importante que o veículo tenha capacidade de transitar com agilidade, mesmo quando ocupado por 5 passageiros e carregado com os equipamentos essenciais na resolução de crise e atendimento das ocorrências, assim como seja resistente/tenha durabilidade pelo seu uso constante.

Cabendo à Gerência de Segurança e Proteção à Pessoa (GESP), dentre suas atribuições, funções e missão, normatizar e fiscalizar os procedimentos de segurança e proteção à pessoa no IASES, assim como prestar apoio estratégico, tático e operacional às unidades e setores correlatos do IASES, foi realizada uma pesquisa acerca do modelo dos veículos que poderiam atender as necessidades do Instituto e concluiu que os veículos para escolta e operações táticas, tipo Caminhonete 4x4 com as devidas adaptações se enquadram como melhor opção para rápida resposta na resolução de crises e demais atividades executadas.

2.4. COORDENADOR GERAL

NOME COMPLETO IDELBERTH LUIGI PEREIRA DE LIMA	CARGO Gerente de Segurança e Proteção à Pessoa - GESP
EMAIL gesp@iases.es.gov.br	TELEFONES (27) 3636-5401

2.5. CONTATO INSTITUCIONAL

NOME COMPLETO DELBERTH LUIGI PEREIRA DE LIMA	CARGO Gerente de Segurança e Proteção à Pessoa - GESP
EMAIL gesp@iases.es.gov.br	TELEFONES (27) 3636-5401

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1. OBJETIVOS



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**

Objetivo Geral:

Aquisição de Veículo tipo caminhonete 4x4, para suprir as necessidades do Instituto de tendimento Socioeducativo do Estado do Espírito Santo – IASES.

Objetivos Específicos:

- Deslocamento rápido para atendimento de ocorrências, aumentando as chances de sucesso e minimizando riscos e danos;
- Maior conforto aos ocupantes quando com vestimentas táticas e equipados para atuação em situações de crise, visto que o equipamento e acessórios aumenta em até 15 cm as medidas de cada ocupante do veículo;
- Maior segurança para os ocupantes, em virtude de estrutura mais reforçada e altura elevada.
- Melhor visibilidade ao motorista, quando em atendimento de demandas intermunicipais nas Unidades das Regionais Norte e Sul;
- Maior distância do chão (suspensão elevada) e robustez do chassi possibilitando acesso às áreas com estrada de chão e perímetro rural onde se localizam algumas Unidades do IASES;
- Tração 4x4 proporcionando maior aderência em estradas de terra que porventura sofram com assolamento ou atoladiços;
- Compartimentos de transporte de passageiros e equipamentos devidamente separados,
- Maior espaço e capacidade de carga na caçamba para transporte de equipamentos como escudos e caneleiras, quando não devidamente equipados, e “case” com equipamentos diversos que porventura possam ser necessários para a atuação.

- Garantir que todos os ocupantes sejam contemplados com o transporte de forma satisfatória, segura e confortável também quando equipados, e visando a segurança dos passageiros, se faz necessário que a carroceria do veículo seja separada do compartimento dos passageiros, possibilitando a torção do chassi quando carregada com os equipamentos ou demais materiais porventura necessários para a atuação no evento.

3.2. ÁREA DE ABRANGÊNCIA FÍSICA

Atenderá todas as Unidades Socioeducativas do Estado do Espírito Santo

3.3. PÚBLICO

Direto:

Instituto de Atendimento Socioeducativo do Estado do Espírito Santo - IASES

Indireto:

Governo, toda a Comunidade Socioeducativa e Sociedade do Estado do Espírito Santo.

3.5. METODOLOGIA (METAS, ETAPAS E ATIVIDADES, INCLUSIVE AVALIAÇÃO)

3.5.1. Matriz de Metas e Atividades

Sequenciar o preenchimento da tabela por metas ou o ‘passo-a-passo’ mais abrangente. Se necessário, suprimir ou acrescentar colunas e/ou linhas.

Meta 1: Licitação do objeto

Etapa	Descrição da Etapa	Responsável	Duração	Período	
				Início	Fim



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**

1	Saneamento dos documentos que compõe o processo licitatório de acordo com as normas legais e orientações dos órgãos de controle.	DAF		Fev/2023	Mar/2023
---	--	-----	--	----------	----------

2	Descentralização do recurso e reserva orçamentária no ano de 2023.	SEDH		Mar/2023	Abr/2023
3	Licitação do objeto – fase interna e externa	CPL IASSES		Mar/2023	Jun/2023

Meta 2: Contratação da empresa

Etapa	Descrição da Etapa	Responsável	Duração	Período	
				Início	Fim
1	Assinatura do contrato e publicação	DAF		Jun/2023	Jul/2023
2	Ordem de fornecimento e publicação	DAF		Julho/2023	Julho/2023

Meta 3: Entrega do Objeto

Etapa	Descrição da Etapa	Responsável	Duração	Período	
				Início	Fim
1	Entrega do objeto após adaptações	GESP	120 dias		

Atividades

	2023											
Mês	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

Meta 1: Licitação do objeto

Saneamento dos documentos que compõe o processo licitatório de acordo com as normas legais e orientações dos órgãos de controle.												
Descentralização do recurso e reserva orçamentária												
Licitação do objeto – fase interna e externa												

Meta 2: Contratação da empresa

Assinatura do contrato e publicação												
Ordem de fornecimento e publicação												



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

Meta 3: Entrega do Objeto					
Entrega do objeto após adaptações		120 dias consecutivos após a Ordem de Fornecimento			
4. RECURSOS FINANCEIROS					
4.1. CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO					
Informar sobre todos os recursos necessários, inclusive com o quais o projeto já pode contar institucional e estrategicamente, a custo zero, sejam humanos, financeiros ou materiais.					
ITEM	MÊS PREVISTO PARA AQUISIÇÃO	QUANT. SOLICITADA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR (em R\$)	
				EXERCÍCIO 2023	
PIK-UP 4X4	MAIO	3	R\$340.000,00	R\$1.020.000,00	
VALOR TOTAL				R\$1.020.000,00	
4.2. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)					
Natureza da Despesa – AQUISIÇÃO		Concedente	Executante	Total	
Código	Especificação				
	1º MÊS	SEDH	IASES		1.020.000,00
	TOTAL				1.020.000,00
4.3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
4.3.1 Órgão Concedente					
Ano 1: 2023					
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
			1.020.000,00		
Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
5. PLANO DE TRABALHO APROVADO					

Assinaturas dos Partícipes

Vitória e 14 de Março de 2023.

Nara Borgo Cypriano Machado
Secretária de Estado de Direitos Humanos

Fábio Modesto de Amorim Filho
Diretor Presidente do IASES

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NARA BORG CYPRIANO MACHADO

SECRETARIO DE ESTADO

SEDH - SEDH - GOVES

assinado em 31/03/2023 10:05:56 -03:00

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO

DIRETOR PRESIDENTE

IASES - IASES - GOVES

assinado em 30/03/2023 12:24:33 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 31/03/2023 10:05:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por LUZIANE RODRIGUES PECANHA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GECON - SEDH - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-JJ9B3P>